



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0011478/2024-98**

**PORTARIA Nº 1775/2024**  
**DE 25 DE JUNHO DE 2024**

**D e s i g n a S e r v i d o r d o Q u a d r o d e P e s s o a l**  
de Provimento Comissionado do Ministério Público do Estado de Sergipe para  
atuar, cumulativamente, na Diretoria Financeira e no Fundo para Reconstituição  
de Bens Lesados (FRBL).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,  
Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Diretoria Financeira;  
Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Fundo para  
Reconstituição de Bens Lesados (FRBL);  
Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Rayana Schuster Leite, ocupante do cargo  
de Assessor Operacional Funcional, para atuar, cumulativamente, na Diretoria  
Financeira, às segundas, quintas e sextas-feiras, e no Fundo para Reconstituição  
de Bens Lesados (FRBL), às terças e quartas-feiras, a partir de 26 de junho de  
2024, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir  
de 26 de junho de 2024, até ulterior deliberação, revogadas as disposições em  
contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Ernesto Anízio Azevedo Melo**  
**Subprocurador-Geral de Justiça**  
**Procurador-Geral de Justiça em exercício**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0011478/2024-98**

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo\***, em 28/06/2024 11:53:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0011478/2024-98**.